



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.487, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre horário especial, com redução da carga horária a servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 676/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da Jornada diária a servidora **Marlei Rodrigues**, matriculada sob o nº 16020/1, do cargo de Professor de Educação Infantil, para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025

Marmeleiro/PR, 24 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito De Marmeleiro